



Análise de Riscos (ARIS)

**Contratação de serviços técnicos de suporte à infraestrutura de
Tecnologia da Informação do IBAMA**

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Planejamento da Contratação de
Tecnologia da Informação**

Versão 2.0

Setembro de 2012

Histórico da Revisão

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|-------------|---------------|---|---------------------------------------|
| 06/01/12 | 1.0 | Criação do documento | Equipe de planejamento da Contratação |
| 18/09/12 | 2.0 | Revisão do documento – ajuste no Risco nº 06. | Equipe de planejamento da Contratação |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Sumário

Sumário

| | |
|--|---|
| 1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL..... | 4 |
| 2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..... | 5 |
| 3 – ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS..... | 8 |
| 4 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO..... | 9 |

ANÁLISE DE RISCOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 16, I, III, IV, V, VI)

| | | | | |
|-----------------------|-----------------------|--|---|------------------------------------|
| Risco 1 | Risco: | Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação | | |
| | Probabilidade: | Baixa | Id | Dano potencial |
| | Impacto: | Médio | 1 | Atraso no processo de contratação. |
| | Id | Ação Preventiva | | Responsável |
| | 1 | Reuniões com autoridades superiores para conscientização e aprovação dos artefatos. | | Equipe de planejamento e CTI |
| | 2 | Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções no processo. | | CTI |
| | Id | Ação de Contingência | | Responsável |
| | 1 | Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo. | | Equipe de planejamento |
| | 2 | Em caso de obstrução de algum dos itens da contratação, promover a separação dos itens em processos distintos, de modo a não comprometer a contratação como um todo. | | Equipe de planejamento |
| | Risco 2 | Risco: | Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos. | |
| Probabilidade: | | Baixa | Id | Dano potencial |
| Impacto: | | Médio | 1 | Atraso no processo de contratação. |
| Id | | Ação Preventiva | | Responsável |
| 1 | | Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos. | | Equipe de planejamento |
| 2 | | Definição dos critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. | | Equipe de planejamento |
| 3 | | Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. | | Equipe de planejamento |
| 4 | | Estrita observância às recomendações da área jurídica do Instituto. | | Equipe de planejamento |
| Id | | Ação de Contingência | | Responsável |
| 1 | | Acompanhamento com o auxílio da área jurídica para resposta as impugnações e recursos. | | Equipe de planejamento |

| | | | |
|--|---|---|------------------------|
| | 2 | Utilização do Canal C3S disponível pela SLTI/MPOG para orientação e aprofundamento técnico nas respostas as impugnações e recursos. | Equipe de planejamento |
|--|---|---|------------------------|

| | | | | |
|----------------|-----------------------|--|--------------------------|--|
| Risco 3 | Risco: | Falta de pagamento pela contratada dos tributos e impostos definidos | | |
| | Probabilidade: | Baixa | Id | Dano potencial |
| | | | 1 | Rescisão contratual. |
| | | 2 | Inexecução dos serviços. | |
| | Impacto: | Alto | 3 | Comprometimento dos serviços prestados pelo Instituto dada a falta de suporte ao ambiente tecnológico. |
| | | | Id | Ação Preventiva |
| | 1 | Acompanhar a execução do contrato e cobrar mensalmente comprovação da regularidade. | Fiscal administrativo | |
| | 2 | Manter atualizados os artefatos do planejamento da contratação. | Equipe de fiscalização | |
| | Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| | 1 | Promover novo planejamento da contratação e seleção de fornecedor com base nos artefatos mantidos. | Equipe de fiscalização | |

Tabela 1: Riscos do Processo de Contratação e Gestão Contratual.

2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 16, II, III, IV, V, VI)

| | | | | |
|-----------------------|-----------------------|--|--|---|
| Risco 4 | Risco: | Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA | | |
| | Probabilidade: | Média | Id | Dano potencial |
| | | | 1 | Não entrega dos serviços. |
| | | 2 | Atraso na entrega dos serviços. | |
| | Impacto: | Médio | 3 | Entrega com qualidade inferior à exigida. |
| | | | Id | Ação Preventiva |
| | 1 | Definição de níveis de serviços adequados. | Equipe de planejamento | |
| | 2 | Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado. | Equipe de fiscalização | |
| | Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| | 1 | Incentivo à solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis de serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência. | Gestor do contrato, com auxílio da equipe de fiscalização | |
| Risco 5 | Risco: | Rescisão do contrato | | |
| Probabilidade: | Baixa | Id | Dano potencial | |
| | | 1 | Não execução dos serviços de infraestrutura de TI. | |
| Impacto: | Alto | 2 | Comprometimento dos serviços prestados pelo Instituto dada a falta de suporte ao ambiente tecnológico. | |

| | | | | |
|----------------|-----------------------|--|---|---|
| | Id | Ação Preventiva | | Responsável |
| | 1 | Adjudicação por itens, de modo a evitar que a infraestrutura de TI como um todo dependa de uma única contratada. | | Equipe de planejamento |
| | 2 | Acompanhar a execução do contrato. Realização de planejamento da contratação a cada renovação contratual. | | Fiscais do contrato |
| | Id | Ação de Contingência | | Responsável |
| | 1 | Efetuar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na experiência adquirida no processo de gestão. | | Equipe de planejamento |
| Risco 6 | Risco: | Falta de pessoal técnico para fiscalização do contrato | | |
| | Probabilidade: | Alta | Id | Dano potencial |
| | Impacto: | | 1 | Comprometimento na aferição dos níveis de serviço. |
| | | | 2 | Atrasos na emissão do termo de recebimento dos serviços. |
| | | 3 | Não prestação do serviço ou prestação do serviço com baixa qualidade. | |
| | Id | Ação Preventiva | | Responsável |
| | 1 | Recrutar e treinar novos fiscais de contrato de TI (remoção interna). | | DIPLAN |
| | 2 | Recrutar e treinar novos fiscais de contrato de TI (concurso público). | | DIPLAN |
| | 3 | Utilização de sistema de informação para controle e acompanhamento das atividades e níveis de serviço. | | CNT e CSR |
| | Id | Ação de Contingência | | Responsável |
| | 1 | Primar apenas pela demanda de atividades críticas, que envolvam disponibilidade do ambiente tecnológico. | | DIPLAN |
| Risco 7 | Risco: | Não cumprimento dos níveis mínimos de serviço | | |
| | Probabilidade: | Baixa | Id | Dano potencial |
| | Impacto: | | 1 | Inexecução parcial dos serviços. |
| | | | Médio | 2 |
| | Id | Ação Preventiva | | Responsável |
| | 1 | Acompanhar a execução do contrato. | | Fiscais do contrato |
| | 2 | Notificação da iminência do não alcance do nível mínimo de qualidade do serviço. | | Fiscal técnico e administrativo. |
| | Id | Ação de Contingência | | Responsável |
| | 1 | Incentivo à solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis de serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência. | | Gestor do contrato, com auxílio da equipe de fiscalização |

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|---|--|--|
| Risco 8 | Risco: | Estabelecimento de pessoalidade e subordinação com profissionais da contratada. | | | |
| | Probabilidade: | Baixa | Id | Dano potencial | |
| | | | 1 | Descumprimento do Art. nº 4 do Decreto nº 2.271/97, quanto à vedação de subordinação dos empregados da contratada à administração da contratante. | |
| | Impacto: | Baixo | 2 | Descumprimento do Acórdão 1.978/04 Plenário, quanto à coibição de procedimentos que caracterizem subordinação direta de trabalhadores terceirizados a gestores do Órgão. | |
| | Id | Ação Preventiva | | Responsável | |
| | 1 | Definição contratual da forma de prestação de serviço tornando explícita a sua caracterização como serviço desprovido de pessoalidade e de subordinação direta à contratante. | | Equipe de planejamento | |
| | 2 | Conscientização na Reunião inicial quanto à observância do processo estabelecido na metodologia de trabalho, em especial, ao encaminhamento de demandas que deverá ser feita somente ao Preposto. | | Equipe de fiscalização | |
| | Id | Ação de Contingência | | Responsável | |
| | 1 | Imediata interrupção dos motivos que ensejam a subordinação, atendo-se estritamente ao processo exigido no instrumento licitatório. | | Gestor do contrato | |
| | Risco 9 | Risco: | Quantidade Insuficiente de UST na contratação | | |
| Probabilidade: | | Média | Id | Dano potencial | |
| | | | 1 | Impossibilidade da realização de todas as atividades de infraestrutura de TI do IBAMA. | |
| Impacto: | | Médio | | | |
| Id | | Ação Preventiva | | Responsável | |
| 1 | | Estabelecimento do quantitativo de UST suficiente para a realização das atividades de infraestrutura de TI do IBAMA, levando em consideração a demanda do último ano e adicionando a previsão de aumento da demanda. | | Integrantes Requisitantes | |
| Id | | Ação de Contingência | | Responsável | |
| 1 | Primar pela execução das atividades críticas, que comprometam a disponibilidade do ambiente tecnológico. | | Equipe de Fiscalização e área Administração | | |
| 2 | Perdurando-se a insuficiência, deve-se providenciar aditivo ao contrato relacionado. | | Gestor do contrato e área Administrativa | | |
| 3 | Realização de novo planejamento da contratação de suporte à Infraestrutura de TI do IBAMA. | | CNT e CSR | | |

Tabela 2: Riscos da solução de Tecnologia da Informação.

3 – ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS

Para efeito comparativo entre os riscos atribui-se os seguintes valores numéricos às classificações qualitativas de probabilidade e impacto:

| Classificação | Valor |
|----------------------|--------------|
| Baixo | 5 |
| Médio | 10 |
| Alto | 15 |

Tabela 3: Quantificação dos atributos dos riscos.

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto caso o risco seja materializado, tal classificação direcionará a ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

| Sigla | Risco | Probabilidade | Impacto | Classificação |
|--------------|---|----------------------|----------------|----------------------|
| R06 | Falta de pessoal técnico para fiscalização do contrato. | 15 | 15 | 225 |
| R09 | Quantidade Insuficiente de UST na contratação. | 10 | 10 | 100 |
| R04 | Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA. | 10 | 10 | 100 |
| R05 | Rescisão do contrato. | 5 | 15 | 75 |
| R03 | Falta de pagamento pela contratada dos tributos e impostos definidos. | 5 | 15 | 75 |
| R07 | Não cumprimento dos níveis mínimos de serviço. | 5 | 10 | 50 |
| R02 | Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos. | 5 | 10 | 50 |
| R01 | Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação. | 5 | 10 | 50 |
| R08 | Estabelecimento de pessoalidade e subordinação com profissionais da contratada. | 5 | 5 | 25 |

Tabela 4: Classificação dos Riscos.

Com base na tabela anterior identificou-se que os riscos R06, R09 e R04 apresentam maior grau de comprometimento do sucesso da contratação. Deste modo, durante a fase de planejamento e gestão contratual, os responsáveis deverão realizar estrito acompanhamento dos fatores relacionados aos riscos citados com vistas a evitá-los ou mitigá-los.

4 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

George Porto Ferreira
Integrante Requisitante

Nelson Gonçalves Rezende
Integrante Requisitante

Márcio Pereira Lima
Integrante Técnico

Cristiano Jorge Poubel de Castro
Integrante Técnico

Erick Moutinho Borges
Integrante Administrativo

Brasília - DF, ____ de _____ de 2012.

De acordo,

Nelson Gonçalves Rezende
Chefe do Centro Nacional de Telemática do IBAMA – CNT